
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Despacho n.º 1623/2013 de 12 de Setembro de 2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 30 de julho de 2013, o Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 052/2013, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro Comunitário do Espírito Santo da Vila Nova - Terceira, para comparticipação nas despesas suportadas com a aquisição de uma viatura comercial de dois lugares para o Serviço de Apoio Domiciliário, da referida Instituição, até ao montante máximo de 15.600,00€ (quinze mil e seiscentos euros), e que revoga, expressa e integralmente, contrato de cooperação – calor investimento, oportunamente publicitado, por extrato, no *Jornal Oficial*, II Série, de 24 de outubro de 2012, celebrado com igual objeto e pelas mesmas partes outorgantes do contrato ora publicitado.

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50, Divisão 7 - Solidariedade Social, Subdivisão 04 – Apoio a Idosos, Ação 6) – Criação, Melhoramentos e Apetrechamento de Equipamentos Sociais de Apoio aos Idosos, CE: 08.07.01.O), do Orçamento do respetivo ano económico.

30 de julho de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.